

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 /2020

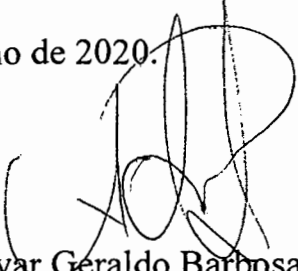
Denomina Logradouro Público

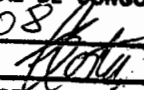
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

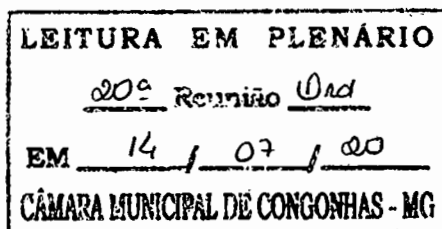
Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito Gonçalves a Rua Principal do Chacreamento Ouro Verde

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de

Congonhas, 14 de julho de 2020.


Adivar Geraldo Barbosa
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40
APROVADO EM ✓ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 7 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 25 DE 08 DE 20

PRESIDENTE

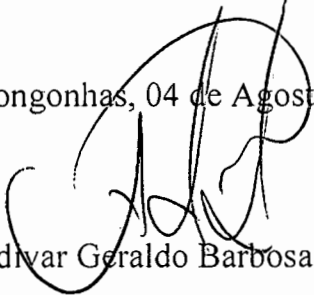


JUSTIFICATIVA

BENEDITO GONÇALVES, é cidadão congonhense, trabalhou por mais de 38 anos na Empresa ITAMINAS, era casado com MARIA GONÇALVES DA SILVA, genitor de 09 filhos, sendo um deles o Servidor Público ADILSON GONÇALVES DA SILVA (chininha), onde prestou relevantes serviços em Congonhas, sendo in memoriam, um cidadão admirado e respeitado.

Portanto referida homenagem é um gesto grandioso desta Casa para deixar gravado na História desta Terra o nome do Homenageado na Rua do pedido inicial.

Congonhas, 04 de Agosto de 2020.



Adivar Geraldo Barbosa

Vereador de Congonhas.



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 14 de agosto de 2020.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 040/2020 – Denomina via pública .

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nomina logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 17 de 08 de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo 040/2020 – Denomina Logradouro Público (Rua Benedito Gonçalves – Chacreamento Ouro Verde)

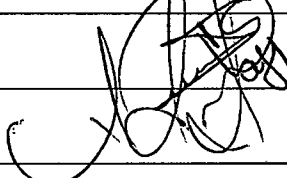
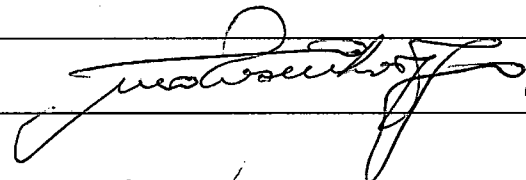

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Vagner - Presidente	
Adivar – Vice-Presidente	
Delcio	
Eduardo	
Feliciano	
Marcos	

CMC/mr

Câmara Municipal, 17 de 08 de 2020.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

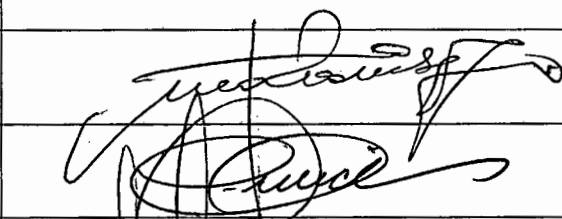
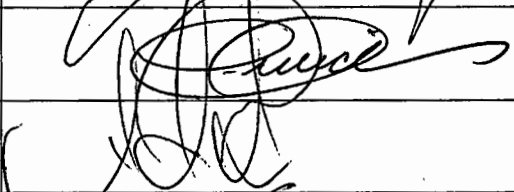

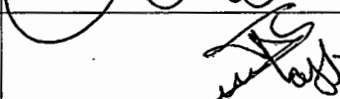
Projeto de Decreto Legislativo 040/2020 –Denomina Logradouro Público (Rua Benedito Gonçalves – Chacreamento Ouro Verde)

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

Feliciano - Presidente	
Eduardo – Vice-Presidente	
Cida -	
Adivar -	
Vagner -	

CMC/mr

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 31 de Agosto de 2020.

Mesa Diretora

Ref.: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2020**- Denomina Logradouro Público (Rua Benedito Gonçalves).

REDAÇÃO FINAL

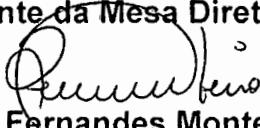
O Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2020, de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora



Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/hmfs

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.406/2020

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica denominada Rua Benedito Gonçalves a Rua Principal do Chacreamento Ouro Verde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de setembro de 2020.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr